

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos contratos firmados pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 17, inciso XI, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

Considerando as regras dispostas no Estatuto Social da iNOVA Capixaba;

Considerando a necessidade de padronizar e organizar os procedimentos atinentes às contratações da iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a coordenar e executar o acompanhamento e a padronização dos procedimentos referentes às contratações feitas pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, no âmbito do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos empregados abaixo relacionados:

I – Alessandra Baptista Lyrio - Coordenadora;

II – Giulliano Carlini da Silva;

III – Claudia Jamile Fortuna;

IV – Micaela Audrey Simmer;

V – Armstrong Brito Ramos Sales;

VI – Jordan Rodrigues Fernandes.

Art. 3º Os padrões dos procedimentos de contratações deverão seguir as orientações da Gerência de Compras da iNOVA Capixaba.

Art. 4º Os padrões dos contratos e termos administrativos deverão obedecer ao estabelecido pela Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba.

Art. 5º Conforme previsto no Regimento Interno da Fundação iNOVA Capixaba, a Controladoria poderá fiscalizar, independentemente de provocação, as atividades relacionadas ao tema desta Portaria.

Art. 6º Ao final dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá emitir relatório sintético das atividades desenvolvidas.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 24 de agosto de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Presidente

Fundação iNOVA Capixaba